



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

APROVADO 17/03/2026 PROJETO DE LEI Nº 3655 /2026


Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)
DA Sessão ORDINARIA

Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R\$ 229.626,99, para os fins que especifica.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R\$ 229.626,99 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	VALOR
02.06.02.15.452.0021.1064-GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	873	2.501.000.0000	229.626,99

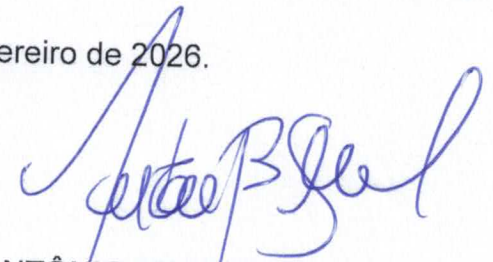
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.501.000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	229.626,99

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 27 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 27 de Fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

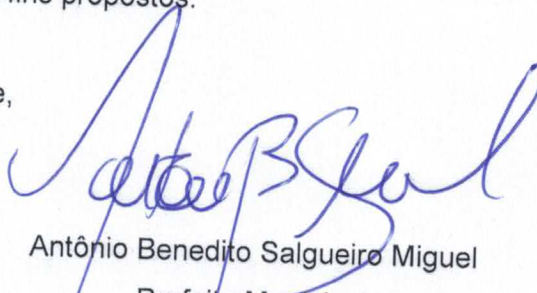
Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito especial, em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R\$ 229.626,99, para os fins que especifica.

O artigo 1º do presente Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito especial em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R\$ 229.626,99 para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução de obra pública de implantação de pátio de transbordo para gerenciamento de resíduos sólidos no Município, visando a melhoria da prestação desse serviço e adequada preservação do meio-ambiente.

O artigo 2º esclarece que o valor é proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na fonte 2.501.000.0000 – outros recursos não vinculados, conforme o disposto no inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei para que a administração possa tomar as medidas pertinentes e necessárias aos fins propostos.

Atenciosamente,


Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Clóvis Coldibelli
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG



Ouro Fino, 26 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 016/2026/DEPTOBRAS
DO: Departamento de Obras
PARA: Contabilidade
ASSUNTO: Solicitação de criação de ficha orçamentária

Prezados,

Encaminhamos para as devidas providências a solicitação de criação de ficha orçamentária e reserva de saldo, visando à abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Implantação de Pátio de Transbordo para Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município de Ouro Fino/MG, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 229.626,99 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), a ser custeado com recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários para a abertura da dotação.

Atenciosamente,



Thiago Zuccone Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ouro Fino